



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP Nº 10, DE 9 DE MARÇO DE 2023.* (Republicação)

Designa a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGOVTIC).

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), que dispõe sobre a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (PGTIC);

considerando a necessidade de adequar a composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho aos termos do art. 11 da [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#);

considerando o teor do Processo Administrativo n.º 6008256/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho (CGOVTIC), de que tratam os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da [Resolução CSJT n.º 292, de 20 de maio de 2021](#), é constituído pelos seguintes integrantes:

I – BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO, Juiz Auxiliar da Presidência do CSJT e Secretário-Geral do CSJT (art. 11, I e II, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#)), que coordenará os trabalhos do comitê;

II – ANTÔNIO FRANCISCO MORAIS ROLLA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (art. 11, III, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#));

III – FABIANO DE ANDRADE LIMA, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Superior do Trabalho (art. 11, IV, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#));

IV – MURILO QUEIROZ BASTOS, Assessor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (art. 11, V, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#));

V – RODRIGO MENDONÇA DA MOTA, servidor da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho (art. 11, V, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#));

VI – ALEXANDRE ROSA CAMY, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (art. 11, VI, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#));

VII – EDUARDO SILVEIRA ROCHA, Secretário Geral de Tecnologia da Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (art. 11, VII, da [Resolução CSJT n.º 292/2021](#)) ([Redação dada pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº 64/2024](#)); e

VIII – ANDRÉ SOARES FARIAS, Diretor da Secretária de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (art. 11, VIII, da [Resolução CSJT nº 292/2021](#)).

Art. 2º Revoga-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 23, de 18 de março de 2022](#).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

*Republicado nos termos do art. 2º do [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 64, de 16 de outubro de 2024](#).

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.